



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 30 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre o pedido de credenciamento nos serviços de alta complexidade em traumatologia-ortopedia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 138ª Reunião (96ª Ordinária), realizada no dia 30 de agosto de 2004, e;

CONSIDERANDO a necessidade ampliar a rede assistencial do SUS, no Estado do Amazonas, referente aos serviços de alta complexidade em Traumatologia-ortopedia e possibilitar maior acesso à população;

CONSIDERANDO o parecer favorável do representante do Departamento de Controle e Avaliação e membro desta CIB/AM, Dr. José Rodrigues no processo nº. 17694/2004 de 30.07.2004.

RESOLVE:

APROVAR o pleito da Fundação Hospital Adriano Jorge, para cadastramento nos serviços de alta complexidade na especialidade de assistência em Traumatologia-ortopedia.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2004.

SANDRA DE L. BRAGA **LENY N. DA MOTTA PASSOS**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 041/2004 – CIB/AM**, datada de 30 de agosto de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde